

1 **Ata da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em**  
2 **Biodiversidade e Evolução, Instituto de Biologia da Universidade Federal da**  
3 **Bahia, realizada em 01 de outubro de 2021.**

4 Em um de outubro de dois mil e vinte e um, às 14 horas, em sala virtual do Google  
5 Meet (meet.google.com/ajz-nnsu-ybj), realizou-se reunião ordinária do Programa  
6 de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) com a presença dos  
7 professores Alessandra Selbach Schnadelbach, Ana Carolina S. de Almeida, André  
8 Luis da Cruz, Angela Maria Zanata, Fernanda Fernandes Cavalcanti e Priscila  
9 Camelier, da servidora técnico-administrativa Lívia Matos e dos representantes  
10 discentes Gabriel dos Santos Ferreira e Edilene Pestana, sob a presidência do  
11 coordenador do programa, prof. Adolfo Calor. O professor Marcelo Felgueiras Napoli  
12 justificou sua ausência. Contabilizado o quórum, a reunião teve início com os  
13 seguintes pontos de pauta: **1- Informes; 2- Emenda à norma vigente de**  
14 **credenciamento do PPGBioEvo; 3- Solicitação de credenciamento da Profa.**  
15 **Dra. Goia Lyra; 4- Normas de distribuição de bolsas; 5- Solicitações discentes**  
16 **e docentes; 6- Revisão das ementas dos componentes curriculares; 7-**  
17 **Diretrizes adicionais (sobre equidade) para a política de desenvolvimento do**  
18 **IBio; 8- O que ocorrer.** No **ponto 1**, informes, o professor Adolfo informou que a  
19 Profa. Dra. Vanessa Rodrigues Paixão-Côrtes, docente do PPGBioEvo, foi empossada  
20 como membro da Câmara de Assessoramento e Avaliação da Fundação de Amparo  
21 à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), da área de Biológicas. O professor Adolfo  
22 também informou que a redistribuição da servidora Sonja Luana Rezende da Silva  
23 foi concretizada em 16 de setembro de 2021 para a Universidade Federal de Sergipe.  
24 O professor Adolfo disse que enviou e-mail à direção sobre a apresentação da  
25 servidora redistribuída para UFBA e a resposta foi que a mesma ainda não havia se  
26 apresentado. A professora Fernanda informou que o NAE irá promover um encontro  
27 em 05 de novembro de 2021, 10h, para definir o formato para o evento sobre saúde  
28 mental docente. A professora Ana Carolina informou que, na próxima 6ª feira,  
29 08/10/21, haverá o “Workshop Bases Conceituais de Biodiversidade e Evolução  
30 Aplicadas ao Ensino Médio, compreendendo e aplicando as BNCC”, que será  
31 transmitido pelo canal do programa no YouTube. O professor Adolfo informou que  
32 a UFBA retomou as atividades de emissão de diplomas. A professora Priscila  
33 Camelier informou que foi eleita representante dos docentes na Congregação do  
34 IBio e recebeu os parabéns dos presentes. No **ponto 2**, emenda à norma vigente de  
35 credenciamento do PPGBioEvo, o professor Adolfo disse que havia discutido  
36 previamente com a professora Alessandra Schnadelbach [que coordenou a última  
37 comissão de (re)credenciamento do programa] e trouxe proposta sobre o  
38 credenciamento de professores na categoria colaborador sempre condicionado ao  
39 ingresso de candidatos sob sua orientação, como orientadora(a) principal, em  
40 processos seletivos. O professor Adolfo lembrou que este ponto já havia sido  
41 pontuado pelos avaliadores externos no II Workshop de Autoavaliação do programa  
42 como uma fragilidade do sistema de credenciamento do PPGBioEvo. As alterações  
43 propostas referem-se ao parágrafo 1º do artigo 4º (redação original: “§ 1º – O  
44 credenciamento será obrigatoriamente na categoria colaborador, podendo ser  
45 pedida a mudança para permanente quando o docente estiver orientando, desde  
46 que atendidas todas as demais exigências desta última categoria”), cujo conteúdo  
47 passa a compor os parágrafos 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação “§ 1º – O pedido  
48 de credenciamento será analisado e, caso cumpra as exigências do programa e haja  
49 análise positiva do colegiado, o docente poderá solicitar abertura de vagas no

50 processo seletivo. § 2º –O pedido de credenciamento será aprovado  
51 condicionalmente pelo colegiado ao ingresso do primeiro orientado do docente,  
52 sendo este orientador principal. § 3º – O credenciamento será na categoria  
53 colaborador e a mudança para permanente pode ser solicitada a qualquer momento,  
54 desde que o docente esteja orientando e que sejam atendidas as demais exigências  
55 desta última categoria”. Após discussão e devidos esclarecimentos, o pedido foi  
56 aprovado. No **ponto 3**, solicitação de credenciamento da Profa. Dra. Goia Lyra, o  
57 professor Adolfo informou que o pedido havia sido encaminhado para a professora  
58 Alessandra, que emitiu parecer favorável ao credenciamento e destacou “apesar de  
59 possuir contrato temporário com esta Universidade, a profa. Goia preenche todos os  
60 requisitos para credenciamento como professora colaboradora do Programa. Por  
61 esses motivos, recomendo que o colegiado do PPGBioEvo aceite o pedido de  
62 credenciamento da profa. Goia de Mattos Lyra na condição de professora  
63 colaboradora atrelada à aprovação do(a) seu(ua) candidato(a) em seleção de novos  
64 alunos do PPGBioEvo”. Com tais informações, o pedido de credenciamento da  
65 professora Goia Lyra foi aprovado condicionalmente ao ingresso do primeiro/a  
66 orientado/a da docente, conforme detalhamento no ponto anterior. Durante a  
67 discussão, a professora Alessandra também lembrou que a partir da defesa de  
68 Alisson Santana, prevista para 15 de outubro de 2021, a professora Facelúcia Barros,  
69 atualmente professora colaboradora especial do programa, deverá se descredenciar  
70 como havia sido notificado anteriormente. No **ponto 4**, normas de distribuição de  
71 bolsas, o professor Adolfo iniciou a discussão deste ponto dizendo que a diretriz  
72 vigente para a comissão de bolsas é distribuir as bolsas seguindo a classificação nos  
73 processos seletivos, sendo a 1ª bolsa disponível para aluno ingressante na última  
74 seleção e as duas bolsas subsequentes para alunos que estejam na fila de espera, i.e.,  
75 ingressantes de seleções anteriores a última, sendo o processo repetido enquanto  
76 houver bolsas disponíveis. O professor Adolfo argumentou que a aplicação da  
77 reserva de vagas para processo seletivo de pós-graduação (Resolução 001/2017 do  
78 Conselho Acadêmico de Ensino) pode não ser devidamente efetiva se a manutenção  
79 dos estudantes no curso não for garantida, incluindo a alocação de bolsas de  
80 estudos. Tal medida tem o objetivo de aumentar as possibilidades de manutenção  
81 destes alunos, que, às vezes, mesmo ingressando via reserva de vagas no processo  
82 seletivo da pós-graduação, podem desistir do curso por ausência de bolsas na fase  
83 inicial do curso. A norma de bolsas, que guia a comissão de bolsas, deve respeitar a  
84 portaria 076/2010 da Capes, mas há autonomia conforme comunicação prévia com  
85 a PROPG, incluindo exemplos na própria universidade (ex. PPG Arquitetura e  
86 Urbanismo). Após ampla discussão, o colegiado aprovou por unanimidade a  
87 construção de uma política de reserva de bolsas para os alunos que ingressaram  
88 pela reserva de vagas. Entendeu-se que a comissão de bolsas irá construir uma  
89 minuta de norma de distribuição de bolsas, amparada por órgãos que compreendam  
90 do assunto (ex. Núcleo de Estudos e Pesquisas de Gênero, Raça/etnias e Geração) e  
91 trazer ao colegiado em futuro próximo. A professora Ana Carolina acrescentou que  
92 a comissão de Extensão, Demandas sociais e Comunicação poderá auxiliar no  
93 processo por meio de um evento. No **ponto 5**, solicitações discentes e docentes, as  
94 seguintes solicitações foram analisadas pelo colegiado, sendo a decisão apresentada  
95 ao final da descrição: (i) dilatação do prazo de defesa de tese do discente **Cléslei**  
96 **Chagas Souza** por mais um (01) mês, assim a defesa deverá ser realizada até 30 de  
97 novembro de 2021, deferida; (ii) dilatação do prazo para defesa de Exame de  
98 Qualificação do discente **José Amilcar Silva Farias Júnior** “para o final próximo

99 semestre” (2022.1), deferida; (iii) cancelamento da matrícula no componente  
100 Exame de Qualificação do discente **José Amilcar Silva Farias Júnior** no semestre  
101 vigente, deferida; (iv) dilatação do prazo de defesa de tese da discente **Franciele**  
102 **Santos de Oliveira** por mais dois (02) meses. O professor Adolfo esclareceu que  
103 estes dois meses são parte do período pré-aprovado pelo colegiado e, se aprovados,  
104 a referida tese deverá ser defendida até 30 de janeiro de 2022, deferida; (v) Banca  
105 de defesa de dissertação da discente **Hédina Basile Bezerra**, intitulada  
106 “Propagação in vitro de *Rodriguezia venusta* (Lindl.) Rchb.f. (Orchidaceae), espécie  
107 ornamental e ameaçada de extinção”, em 26 de novembro de 2021, 14h, com a  
108 seguinte banca examinadora: Examinadora 1 - Alessandra Selbach Schnadelbach  
109 (presidenta, UFBA, com suplência de Moema Cortizo Bellintani, UFBA,  
110 coordenadora); Examinador 2 (titular externo) - Alone Lima Brito (UEFS, com  
111 suplência de Maria Nazaré Guimarães Marchi, IFBaiano, e Examinadora 3 (titular) -  
112 Gabriela Torres da Silva (UFV, pós-doutoranda em Ciência Florestal, com suplência  
113 de Andressa Priscila Piancó Santos Lima, UEFS), deferida; (vi) dilatação de prazo de  
114 defesa de tese do discente **Rafael Silva Paulino** por dois (02) meses, deferida; (vii)  
115 dilatação de prazo de defesa de dissertação da discente **Mariana Santos Silva** por  
116 dois (02) meses, deferida; (viii) dilatação de prazo de defesa de dissertação do  
117 discente **Bruno Cajado Almeida Gouveia** por dois (02) meses, deferida; (ix)  
118 homologação da ata de defesa de tese de doutorado de **Lucas Menezes Silva**  
119 ocorrida em 30 de junho de 2021 e intitulada “O Pleistoceno no Nordeste do Brasil:  
120 filogeografia comparada de anuros associados a enclaves de Floresta Atlântica no  
121 semiárido brasileiro”. O professor Adolfo informou que todos os documentos estão  
122 corretos, segundo a secretaria, deferida; (x) trancamento do curso de doutorado por  
123 seis meses pelo discente Cássio Rachid Simões por motivos de saúde, deferida. No  
124 **ponto 6**, revisão das ementas dos componentes curriculares, o professor Adolfo  
125 passou a palavra para a professora Alessandra que apresentou um estudo dos  
126 componentes curriculares dos cursos de mestrado e doutorado, apontando  
127 necessidades de atualização ou correção. Ficou resolvido que a professora  
128 Alessandra irá coordenar ações no sentido de corrigir todos os problemas  
129 apontados, após consulta aos docentes que têm sido responsáveis pelos  
130 componentes e articulação com a comissão do projeto pedagógico. A professora  
131 Alessandra trará os resultados para apreciação do colegiado. **No ponto 7**, diretrizes  
132 adicionais (sobre equidade) para a política de desenvolvimento do IBio, o professor  
133 Adolfo abriu para discussão, visto que as diretrizes foram previamente divulgadas  
134 para todos do colegiado. Não havendo tempo hábil para aprofundamento na  
135 discussão das diretrizes, este ponto será pautado adiante. Ficou definido que a  
136 coordenação deverá encaminhar e-mail para receber contribuições dos colegas  
137 antes da próxima reunião ordinária. **No ponto 8, O que ocorrer**, não houve. Após, a  
138 reunião foi encerrada e dela foi lavrada a presente ata, que após lida e achada  
139 conforme foi por todos assinada.



Emitido em 01/10/2021

ATA Nº 8924/2021 - IBIO (12.01.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 08/10/2021 10:07 )

ADOLFO RICARDO CALOR

COORDENADOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###750#6

(Assinado eletronicamente em 08/10/2021 11:22 )

ALESSANDRA SELBACH SCHNADELBACH

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###991#3

(Assinado eletronicamente em 08/10/2021 08:59 )

ANDRE LUIS DA CRUZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###529#7

(Assinado eletronicamente em 08/10/2021 12:23 )

ANGELA MARIA ZANATA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###615#2

(Assinado eletronicamente em 11/10/2021 15:18 )

FERNANDA FERNANDES CAVALCANTI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###304#5

(Assinado eletronicamente em 08/10/2021 08:51 )

LIVIA MATOS DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO

NA/BIO (12.01.13.23.02)

Matrícula: ###446#0

(Assinado eletronicamente em 08/10/2021 10:21 )

PRISCILA CAMELIER DE ASSIS CARDOSO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###623#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **8924**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/10/2021** e o código de verificação: **6a77519886**